

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GODOY MOREIRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 104/2016**

**DISPENSA: 30/2016**

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**



# Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

[www.cmgodoymoreira.pr.gov.br](http://www.cmgodoymoreira.pr.gov.br)

E-mail: [camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br)

Av Natanael Verril, 557 – Fone/Fax (43) 3463 1059 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

Ofício nº 088/2016/CPL  
Comissão Permanente de Licitação

Godoy Moreira, 29 de setembro de 2016.

## Assunto: Requerimento de informações licitatórias

Conforme orientação do Departamento de Contabilidade e do Departamento de Licitações, ambos da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, que a Câmara Municipal de Godoy Moreira deve seguir a mesma sequência numérica de processo licitatório, número de licitação e número de contrato, conforme o Executivo segue, devido a prestação de contas da Câmara dar-se-á pela Prefeitura e ainda tendo em vista que a contabilidade do Poder Legislativo continua sendo executada pelo Setor Contábil/Empenhos da Prefeitura até o final do ano corrente, solicitamos então, número de Contrato que será celebrado com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – FAU, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à Dispensa de Licitação nº 030/2016 para "Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços especializados para a realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Godoy Moreira".



ERICO ALVES PEREIRA

Secretário da Comissão de Licitações

AO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



# Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br)

Avenida Natanael Verri, 557, Centro – fone: (43) 3463-1059- CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

Memorando nº 01/2016/CL.  
Comissão de Licitação.

Godoy Moreira, 20 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor  
**SIRINEU APARECIDO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos solicitar a autorização para efetuar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento em base legal no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, conforme definições detalhadas em Termo de Referência, em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**, inscrita no CNPJ nº 03.757.610/0001-22 para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016 E SEUS ANEXOS**, no valor médio/total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

Segue anexo, Mapa comparativo de preços e preço médio, bem como os orçamentos de empresas distintas e demais informações necessárias.

Aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

*Sovelth Cardoso*  
*Presidente da Comissão de Licitação*



# Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br)

Avenida Natanael Verri, 557, Centro – fone: (43) 3463-1059- CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Serviços de Reforma.

#### **1 – Detalhamento específico do objeto ou serviço:**

Contratação de serviços especializados para a realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Godoy Moreira, em conformidade com as disposições do Processo Licitatório nº 01/2016, Dispensa de Licitação nº 01/2016 e seus anexos.

#### **2 – Justificativa da aquisição do objeto ou contratação dos serviços:**

O processo tem como objetivo contratar uma empresa especializada para realização do concurso público para provimentos de vagas do quadro de cargos efetivos do Legislativo Municipal, adequando-se assim à Recomendação Administrativa nº 19/2014 e o TAC inerente ao Inquérito Civil nº MPPR-0133.16.000226-6 do Ministério Público do Paraná, ambos anexos a este processo licitatório.

#### **3 – Projeto básico (orçamentos e planilhas) e valor total:**

R\$ 12.000,00. (doze mil reais).

#### **4 – Prazo da execução dos serviços:**

Máximo de 90 (noventa) dias.

#### **5 – Local de entrega ou da execução dos serviços:**

Avenida Natanael Verri, 557 – Godoy Moreira/Paraná.

#### **6 – Pagamento:**

O pagamento será efetuado ao licitante vencedor mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, 60% (sessenta por cento) em até 05 (cinco) dias úteis após homologação das inscrições; 30% (trinta por cento) em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Prova Objetiva e 30% (trinta por cento) em até 05 (cinco) dias úteis após a remessa do resultado final.

#### **7 – Vigência do contrato:**

O prazo para execução do presente objeto será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato e da disponibilidade, pela Câmara, de todos os dados necessários para montagem do edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes.

#### **8 – Gestor do contrato:**

Moacir Nunes da Silva

#### **9 – Nome e função do responsável pelo termo de referência:**

Sovelth Cardoso

Presidente da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br)

Avenida Natanael Verri, 557, Centro – fone: (43) 3463-1059- CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

## COTAÇÃO DE MERCADO - REFERENTE À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA.

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS EXIGIDOS	TIPO DE PROVA
Procurador Jurídico	01	20 horas	Formação universitária no Curso de Direito - (3º Grau) completo e inscrição na OAB.	Objetiva e Título.
Contador	01	20 horas	Formação a nível universitário - (3º grau) completo dada exclusivamente na área de atuação do respectivo cargo exercido, inscrição no CRC.	Objetiva e Título.
Oficial Administrativo	01	40 horas	Ensino Médio Completo.	Objetiva e Títulos relacionados à área de atuação.
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	Ensino Fundamental Completo.	Objetiva.

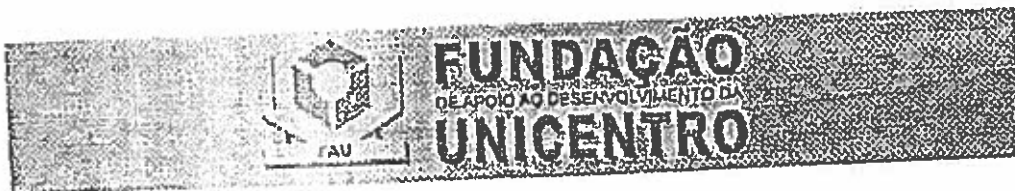
EMPRESA	VALOR OFERTADO R\$
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri – Fadct. Cnpj nº 80.900.590/0001-48.	19.000,00
AVR – Assessoria Técnica Ltda. (Exatus) Cnpj nº 05.906.962/0001-28.	28.000,00
Fundação de Apoio à Unespar/Campus de Paranavaí – Fafipa. Cnpj nº 005.566.804/0001-76.	17.800,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU Cnpj nº 03.757.610/0001-22	<b><u>12.000,00</u></b>



# **Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná**

E-mail: [camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br)

Avenida Natanael Verri, 557, Centro – fone: (43) 3463-1059- CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da  
Universidade Estadual do Centro – Oeste, FAU

## PROPOSTA COMERCIAL

Nº 055/2016

AC  
Câmara de Godoy Moreira

Rua Afonso Botelho, 838. Trianon. CEP: 85012-030. Fone/fax: (42)3623-5892. Guarapuava/PR.  
CNPJ: 03.757.610/0001-22. Site: <http://www.fundacaounicentro.com.br>. E-mail: [fundacaofau@yahoo.com.br](mailto:fundacaofau@yahoo.com.br)



## 1. APRESENTAÇÃO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro – Oeste, FAU, criada pela Assembléia Geral dos membros instituidores, no dia 4 de novembro de 1999, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos e por prazo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira.

A Fundação tem foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon, CEP nº 85.012-030.

### 1.1. OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO

Constituem objetivos básicos da FAU apoiar a UNICENTRO, por meio de fomento de projetos de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária; prestar serviços técnicos ou científicos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, diretamente ou por intermediação; produzir, industrializar e fazer circular bens; desenvolver atividades de consultoria, de auditoria e de assessoria; conceder incentivos a servidores e alunos de graduação e pós-graduação de acordo com regulamentação própria; desenvolver e ministrar atividades de ensino, pesquisa e extensão; disseminar conhecimentos; integrar a Universidade à comunidade, entre outros.

A FAU, na consecução de seus objetivos, pode firmar acordos, convênios e contratos, além de articular-se com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Pelas suas peculiaridades estatutárias, por possuir elevada reputação ético-profissional, e, ainda, por não ter fins lucrativos, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, FAU pode ser contratada através de dispensa de licitação, nos termos do Inciso XIII, artigo 24, Lei 8666/93.

## 2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação do resultado referente ao Concurso Público da Câmara Municipal de Godoy Moreira.





**PROVA OBJETIVA**

A prova objetiva será composta por 30 (trinta) questões inéditas, sendo:

Para o cargo de Nível Fundamental	▶ 05 de Língua Portuguesa ▶ 05 de Matemática ▶ 04 de Conhecimentos Gerais/Atualidades ▶ 16 Questões Específicas do cargo.
Para o cargo de Nível Médio	▶ 05 de Língua Portuguesa ▶ 05 de Matemática ▶ 04 de Conhecimentos Gerais/Atualidades ▶ 16 Questões Específicas do cargo.
Para o cargo de Nível Superior	▶ 05 de Língua Portuguesa ▶ 05 de Matemática ▶ 04 de Conhecimentos Gerais/Atualidades ▶ 16 Questões Específicas do cargo.

A aplicação da prova terá duração de até 03 (três) horas, na Cidade de Godoy Moreira-PR.

O cartão resposta da prova objetiva será disponibilizado no site para consulta individual do candidato.

**TAXAS BANCÁRIAS**

O custo da despesa bancária (taxa do boleto) será custeado pela Contratante. Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da análise desta proposta.

Guarapuava, 20 de Setembro de 2016.

  
Prof. Fernando Franco Netto  
Diretor Presidente - FAU



## 2.2. PREÇO PROPOSTO

Para realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a FAU propõe o valor global fixo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para um total estimado de 200 (duzentos) candidatos inscritos. Caso o número de inscritos se confirme maior que 200, haverá custo adicional de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por candidato excedente.

2.3. FORMA DE PAGAMENTO: Pagamentos feitos pelo contratante em 3 (três) parcelas, conforme segue:

- 60% (Sessenta por cento) em até 05 (cinco) dias após a homologação das inscrições;
- 30% (Trinta por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas escritas objetivas;
- 10% (Dez por cento) em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos.

## 3. TABELA DE CARGOS:

ESCOLARIDADE	CARGOS	TIPOS DE PROVA
NÍVEL FUNDAMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OBJETIVA
NÍVEL MEDIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	OBJETIVA
NÍVEL SUPERIOR	CONTADOR	OBJETIVA E TÍTULOS
	PROCURADOR JURÍDICO	





# EXATUS

promotores de eventos e consultorias



## ORÇAMENTO

**ILMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
GODOY MOREIRA - PARANÁ**

À CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

A empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.906.962/0001-28, com sede à Rua Sinop nº 631, Centro, na cidade e comarca de Iporã, vem através do presente apresentar:

### ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Para execução do presente serviço na realização de Concurso Público para os seguintes etapas e cargos:


CARGO	ETAPAS	VAGAS
PROCURADOR JURÍDICO	Objetiva e Títulos.	01
CONTADOR	Objetiva e Títulos.	01
OFICIAL ADMINISTRATIVO	Objetiva e Títulos.	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Objetiva	01

O estimam o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Iporã - PR., 24 de Agosto de 2016

  
CAROLINE LARITA ZAGO UHDRE  
COORDENAÇÃO DE CONCURSO  
AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

AVR- ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.  
Rua Sinop, 631 - Iporã - PR - CEP: 87.560-000  
CNPJ 05.906.962/0001-28 FONE:(44) 3652-1463  
E-mail: [exatus@exatuspr.com.br](mailto:exatus@exatuspr.com.br)





Goioerê-Pr. 29 de Agosto de 2016.

**A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI – FADCT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de apoio à **UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ** – Campus de Goioerê e **UAB – Universidade Aberta do Brasil**, inscrita no CNPJ sob nº 80.900.590/0001-48, com sede à Avenida Amazonas, 449 – Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Pedro Francisco Ribeiro, vem através deste apresentar orçamento para realização de Concurso Público para a **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA– PR**, para os seguintes cargos:

<b><u>CARGO - Nível superior</u></b>
PROCURADOR JURÍDICO
CONTADOR
<b><u>CARGO - Nível médio</u></b>
OFICIAL ADMINISTRATIVO
<b><u>CARGO - Nível fundamental</u></b>
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

**Na execução do serviço estão incluídos os seguintes trabalhos:**

1. Observar a legislação e normas aplicáveis aos concursos públicos, bem como o Edital que regulamentará o concurso objeto deste contrato, aprovado e publicado pelo Contratante;
2. Discutir a elaboração do edital, programas específicos das funções, comunicados, formulários, cadastros e listagens, fixando suas diretrizes em conjunto com o Contratante, de acordo com a Legislação aplicável;

3. Viabilizar, se for o caso, a contratação de profissionais e pessoal necessários às tarefas relativas à elaboração, aplicação e correção das provas, sempre obedecendo às normas de sigilo e segurança, e conforme competências estabelecidas no Edital de Concurso Público;
4. Viabilizar o atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais de acordo com as especificidades de cada caso apresentado (motora, auditiva, visual);
5. Elaborar e disponibilizar o material necessário para orientação e inscrição dos candidatos;
6. Viabilizar a organização e a logística concernente à avaliação de todas as etapas do concurso;
7. Subsidiar a resposta aos recursos administrativos, inclusive, impugnação do edital de concurso público, em trabalho mútuo e conjunto, concernente a quaisquer das etapas do concurso.
8. A elaboração do Edital e demais atos necessários à abertura e consecução do concurso público, bem como divulgação dos atos decorrentes no endereço eletrônico da instituição, observada a legislação aplicável, com o assessoramento do contratante;
9. Responsabilizar-se pela coordenação geral das atividades de execução do concurso público, compreendendo:
  - \* Fornecimento dos bens e serviços necessários;
  - \* Acompanhamento e recebimento das inscrições;
  - \* Elaboração da listagem de inscritos, com o respectivo ensalamento;
  - \* Divulgação dos locais de provas;
  - \* Elaboração, impressão e transporte das provas escritas;
  - \* Aplicação e correção das provas escritas;
  - \* Elaboração da listagem de classificação de todas as fases do concurso público, exceto avaliação médica;
  - \* Entre outras atividades afins e necessárias à eficaz realização do concurso;
10. Responsabilizar-se pelo planejamento e execução do concurso público objeto deste Contrato, observando, para tanto, todas as disposições do edital de concurso, bem como a legislação pertinente e sempre em conformidade com as obrigações que lhe competem;
11. Colaborar, em conjunto, no processo de promoção e divulgação do concurso público, objeto deste Contrato;
12. Repassar quantidade de candidatos inscritos à contratante, após encerramento das inscrições, para providências quanto ao(s) local(ais) de aplicação das provas;
13. Elaboração dos controles de comparecimento dos candidatos às provas;

14. Adotar as providências operacionais necessárias à realização do concurso público, como: preparo e sinalização dos acessos aos locais de provas, confecção de crachás de identificação do pessoal envolvido com a operacionalização do concurso, identificação e encaminhamento dos candidatos às respectivas salas, entre outras atividades afins e necessárias à eficaz e segura realização do concurso;
15. Responsabilizar-se por toda logística do concurso público, responsabilizando-se pela disponibilização e treinamento de pessoal necessário para todas as etapas de consecução do concurso;
16. Manter contato direto com a Comissão Especial do Concurso designada pela Prefeitura, encaminhando editais para publicação, comunicando ocorrências e subsidiando a Comissão Especial com informações necessárias à plena fundamentação da resposta aos recursos de sua alçada e competência;
17. Proceder à divulgação do gabarito provisório da prova objetiva de conhecimentos, a partir das 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil, após aplicação da referida prova, no site indicado no edital do concurso público;
18. Acompanhamento de todas as etapas do concurso;
19. Registro dos resultados das provas a ser divulgado em edital;
20. Registro da classificação final dos candidatos a ser divulgado em edital;
21. Otimizar os mecanismos necessários a conferir segurança durante a realização do concurso, visando prevenir e coibir fraudes e quaisquer outras tentativas de burlar a licitude do concurso;
22. Cumprir as datas, prazos de entrega e exigências estabelecidas pelo edital do concurso público, com publicação dos editais no site da instituição de responsabilidade da contratada;
23. Responder a eventuais recursos (impugnações ao edital, inscrições indeferidas, provas e resultado final), que forem interpostos pelos candidatos, e que forem de sua alçada e competência;
24. Manter absoluto sigilo e total imparcialidade durante todas as fases do concurso, assegurando que nenhuma informação sigilosa seja fornecida a terceiros não envolvidos com as atividades do Concurso;
25. Imprimir as provas objetivas e outras previstas no edital de concurso sob forma diferenciada para atender aos requerimentos de condições especiais ou diferenciadas, formulados pelos candidatos que as necessitarem;



26. Atender às condições diferenciadas pleiteadas pelos candidatos portadores de necessidades especiais, necessárias para execução das provas, nos limites estabelecidos no edital de concurso público;

27. Manter hospedado no site da instituição, os atos inerentes ao concurso público, até a extinção do prazo de sua validade, inclusive durante o período de eventual prorrogação da validade do Concurso Público;

28. Repassar à contratante, após resultado final, os dados dos candidatos inscritos no concurso público;

29. Manter arquivado os cartões-gabaritos, listas de presença, atas e demais documentos do concurso público por até 6 meses após a homologação final do certame, após o qual tais documentos serão enviados à Contratante para fins de arquivo.

*Para a execução dos serviços, propõe-se o valor de: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).*

*Orçamento válido por 60 (sessenta) dias, a partir da data enviada.*

Sem mais para o momento, reiteramos elevados votos de alta estima e consideração.  
Atenciosamente,

PEDRO FRANCISCO RIBEIRO  
Presidente FADCT



FUNDAÇÃO DE  
APOIO À UNESPAR  
CAMPUS DE PARANAVAI

## FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAVAI

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671  
CNPJ 005.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006



Paranavaí, 22 de Agosto de 2016.

### PROPOSTA COMERCIAL Nº 105/2016

Proposta de prestação de serviços técnicos  
especializados para realização do Concurso Câmara Municipal de  
Godoy Moreira - PR

À

Câmara Municipal de Godoy Moreira - PR

E-mail: [camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br)



29/08/2016

Roundcube Webmail :: Re: Fwd: Solicitação de orçamento

Assunto **Re: Fwd: Solicitação de orçamento**  
De fabio fundacao <financeiro:fundacao@hotmail.com>  
Para camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br  
<camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br>  
Data 2016-08-22 16:08



- 105.2016 Proposta de Preços - CM Godoy Moreira 22082016.pdf (454 KB)

Boa tarde Sovelth,

Conforme solicitado, segue anexo Proposta financeira para planejamento, organização e execução de concurso público à Câmara Municipal de Godoy Moreira - PR.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att



**FUNDAÇÃO DE  
APOIO À UNESPAR**  
Campus de Paranavaí

FABIO RIBEIRO DE PROENÇA  
Gestão de Finanças

|44| 3422.9352  
www.fundacaofafipa.org.br

Em 22/08/2016 15:34, [camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br) escreveu:

Vimos por meio deste mui respeitosamente solicitar dessa empresa um orçamento referente ao valor a ser cobrado pela mesma quanto à realização de um concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná. Segue Anexo documento contendo os dados pertinentes.

Atenciosamente,

  
SOVELTH CARDOSO  
Presidente Comissão de Licitações.

Telefone para contato: (43)3463-1059 com Erico.





FUNDAÇÃO DE  
APOIO À UNESPAR  
CAMPUS DE PARANAVAI

## FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAVAI

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671  
CNPJ 005.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006



### 3.4. ISENÇÃO

Caso haja isenção da taxa de inscrição, o custeio total ou parcial da mesma será de responsabilidade da Contratante.

### 3.5. TAXAS BANCÁRIAS

O custo da despesa bancária (Taxa de boletos) será custeado pela CONTRATADA.

## 4. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

### 4.1. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

Elaboração do edital de abertura do Concurso Público, de acordo com as orientações da Comissão do Concurso, bem como avisos e demais editais inerentes;

Divulgação do Concurso Público na imprensa especializada e outros meios de comunicação;

As despesas com publicações veiculadas no Diário Oficial serão de responsabilidade do Órgão Contratante;

Disponibilização em banco de dados no site [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) todas as informações relativas ao Concurso;

Divulgação do gabarito oficial de todas as provas;

Disponibilização de meio eletrônico para acompanhamento de status de inscrição, local, horários de provas e resultados.

### 4.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Elaboração do layout e da arte final do requerimento de inscrição. As inscrições somente serão processadas por intermédio da rede mundial de computadores, com elementos disponibilizados no endereço eletrônico da fundação;

Disponibilização de requerimentos de inscrição na rede mundial de computadores;

Atendimento ao candidato mediante os seguintes meios de comunicação: callcenter e e-mail do candidato, com informações sobre o concurso em dias úteis e horário comercial.

### 4.3. DA PREPARAÇÃO DO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Elaboração de questões inéditas produzidas por professores especialistas, mestres e/ou doutores, sendo todos experientes em avaliações públicas;

6



FUNDAÇÃO DE  
APOIO À UNESPAR  
CAMPUS DE PARANAÍBA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAÍBA

Avenida Paraná, 794 A - Paranaíba - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671  
CNPJ 005.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006



### 5. DO PREÇO PROPOSTO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR – CAMPUS DE PARANAÍBA, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal 2761/2006, pelas suas peculiaridades estatutárias, elevada reputação ético-profissional e ainda por não ter fins lucrativos, pode ser contratada através de dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, artigo 24, da Lei 8666/93.

Para planejamento, organização e execução do Concurso Público para a Câmara Municipal de Godoy Moreira - PR, a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, Campus de Paranaíba propõe como preço o valor global fixo de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) para um total estimado de até 200 candidatos inscritos.

Caso o número de inscritos se confirme maior que 200, haverá custo adicional de R\$ 38,00 por candidato excedente.

9

*Obs.: Não contemplam custos e serviços pré-admissionais de avaliação médica e psicológica.*

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Pagamentos feitos pelo contratante em 3 (três) parcelas, conforme segue:

- A. 60% (sessenta por cento) em até 05 (cinco) dias após a homologação das inscrições;
- B. 30% (trinta por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas escritas objetivas;
- C. 10% (dez por cento) em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos.

Paranaíba, 22 de Agosto de 2016.

Carlos Alexandre Molena Fernandes / Diretor Presidente



FUNDAÇÃO DE  
APOIO À UNESPAR  
CAMPUS DE PARANAÍBA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAÍBA

Avenida Paraná, 794 A - Paranaíba - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671  
CNPJ 005.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006



### 4.7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

Divulgação dos gabaritos e imagem da folha de respostas de forma individualizada no endereço eletrônico da organizadora;

Correção das folhas de respostas da prova objetiva por scanners com tratamento de imagens;

Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas no página eletrônica da organizadora, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do concurso.

### 4.8. PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Digitalização das folhas de respostas da prova objetiva por scanners com tratamento de imagens;

Divulgação dos gabaritos e imagem da folha de respostas de forma individualizada no endereço eletrônico da organizadora;

Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas na página eletrônica da fundação, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do concurso;

Processamento dos dados e emissão dos resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no edital do concurso;

Divulgação no endereço eletrônico da organizadora o resultado de cada uma das etapas previstas no concurso público, bem como resultado final dos aprovados no Concurso, observado o cronograma do Edital.

8

### 4.9. DA ASSESSORIA JURÍDICA

Acontratada prestará toda assessoria jurídica ao contratante desde o início da prestação dos serviços até a aprovação do Concurso Público pelos órgãos fiscalizadores.



FUNDAÇÃO DE  
APOIO À UNESPAR  
CAMPUS DE PARANAVAI

## FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAVAI

Avenida Paraná, 794 A - Paranavai - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671  
CNPJ 005.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006



Revisão das questões quanto à correta utilização e adequação da língua, padronização de enunciados e conteúdo, além de diagramação dos cadernos de provas;

Confecção de provas ampliadas e/ou braile para portadores de necessidades especiais, de acordo com a necessidade e quantidade necessária.

Os critérios adotados pelas bancas examinadoras consistem na segurança e no sigilo da seleção:

*É exclusividade da Fundação de Apoio à Unespar fazer a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas;*

*Manter absoluto sigilo quanto ao conteúdo global a ser aplicado / conteúdo das provas até o momento de sua aplicação;*

*O conteúdo programático será oportunamente determinado pela instituição realizadora, juntamente com os membros da comissão do concurso previamente designados para o acompanhamento do certame.*

7

#### 4.4. DAS PROVAS

Elaboração de provas de acordo com o item 3.3.

#### 4.5. DO TRANSPORTE DO MATERIAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

Transporte do material de aplicação de provas até seus locais realizado através de veículos próprios, supervisionado por coordenadores da instituição organizadora;

A remessa de materiais e logística serão de total responsabilidade da contratada.

#### 4.6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Contratação de equipe de aplicação: coordenadores, auxiliares de coordenação, fiscais de sala, fiscais de corredor, porteiros e zeladores;

Disponibilização de no mínimo um fiscal em cada sala de prova e fiscais volantes em número suficiente sendo um do sexo masculino e outro do feminino, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas;

Registro em ata de todos os procedimentos relativos à aplicação das provas.





## FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAVAI

Avenida Paraná, 794 A - Paranavai - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671  
CNPJ 005.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006



### 3. RESUMO DESTA PROPOSTA

3.1. OBJETO: Realização de Concurso Câmara Municipal de Godoy Moreira - PR

### 3.2. TABELA DE CARGOS

ESCOLARIDADE	CARGOS	TIPOS DE PROVAS	
		OBJETIVA	TÍTULOS
SUPERIOR	Procurador Jurídico	X	X
	Contador	X	X
MÉDIO	Oficial Administrativo	X	X
FUNDAMENTAL	Auxiliar de Serviços Gerais	X	

### 3.3. COMPONENTES DAS PROVAS

#### 3.3.1. PROVA OBJETIVA

A Prova Objetiva será composta por questões inéditas com 03 (três) horas de duração, contendo 4 (quatro) alternativas cada, distribuídas da seguinte forma:

Para os cargos de nível: SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 05 de Língua Portuguesa;</li><li>➤ 05 de Matemática;</li><li>➤ 05 de Conhecimentos Gerais;</li><li>➤ 15 Questões Específicas do cargo.</li></ul>
Para o cargo de nível: MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 05 de Língua Portuguesa;</li><li>➤ 05 de Matemática;</li><li>➤ 05 de Conhecimentos Gerais;</li><li>➤ 15 Questões Específicas do cargo.</li></ul>
Para o cargo de nível: FUNDAMENTAL	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 10 de Língua Portuguesa;</li><li>➤ 10 de Matemática;</li><li>➤ 10 de Conhecimentos Gerais;</li></ul>

Obs: Será responsabilidade do CONTRATANTE fornecimento de:

- Locais para aplicação das provas objetivas, composto de carteiras no padrão para adultos;



# Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [camara@cmgodymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodymoreira.pr.gov.br)

Avenida Natanau Vorri, 557, Centro - fone: (41) 3463-1059 - CEP 86930 - CDB Godoy Moreira - Pr

## PARECER JURÍDICO

O Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Godoy Moreira, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, sob o nº 13.165, chamado a emitir parecer sobre o Processo Licitatório para contratação de empresa para realizar todo o procedimento do Concurso Público DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA para fins de funcionamento regular da Câmara Municipal, no que se refere ao concurso, o faz, conforme segue:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não pode ficar sem sua independência funcional e, para isto necessário ter em seus quadros funcionários concursados

PARECER: O Processo Licitatório, na forma que consta, por Carta Convite a qual participou três empresas especializadas no ramo de realização de todo o processo de Concurso Público e a contratada, foi uma das que participou dentre elas e foi a que apresentou menor preço, bem como esta atende as qualificações mínimas e necessárias para comandar todo o certame e a todas as etapas e atende as necessidades da Câmara nesta área e dado que o processo foi na forma de convite e houve concorrência e lisura, ainda como o valor desta não ultrapassa o legal para caso como este e nem o razoável e, bem como, está dentro da normalidade e da realidade de empresas assemelhadas, esta ASSESSORIA JURÍDICA, entendendo da necessidade de regularização funcional, emite PARECER FAVORÁVEL à sua assinatura, para contrata.

Sendo o que se tem para, vais este ao final assinado.

Godoy Moreira, 29 de setembro de 2016.

  
MOACIR NUNES DA SILVA

ASS. JURÍDICO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADÁSTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 03.757.610/0001-22 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 14/04/2000
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> FAU		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA		
<b>LOGRADOURO</b> R TIRADENTES	<b>NÚMERO</b> 419	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 785.012-320	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> TRIANON	<b>MUNICÍPIO</b> GUARAPUAVA
		<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> fundacaofau@yahoo.com.br		<b>TELEFONE</b> (42) 3823-5892
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 14/04/2000	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CENTRO-OESTE**  
**CNPJ: 03.757.610/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:06:26 do dia 13/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/01/2017.

Código de controle da certidão: **9EE1.B1D8.2805.6D48**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03757610/0001-22  
**Razão Social:** FUNDACAO APOIO AO DESENV UNIVERS ESTDO CENTRO OESTE  
**Nome Fantasia:**FAU/UNICENTRO  
**Endereço:** R TIRADENTES 419 / TRIANON / GUARAPUAVA / PR / 85012-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2016 a 07/10/2016

**Certificação Número:** 2016090803142414991594

Informação obtida em 23/09/2016, às 14:38:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015298466-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.757.610/0001-22**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/01/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

*Secretaria Municipal de Finanças*  
*Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro*

CERTIDÃO NEGATIVA 28140 /2016

CONTRIBUINTE:FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTR

CPF/CNPJ:03.757.610/0001-22

ENDEREÇO:

Nº: 0

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,23/09/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 348308280348308



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.757.610/0001-22

Certidão nº: 94854737/2016

Expedição: 23/09/2016, às 14:37:21

Validade: 21/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.757.610/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

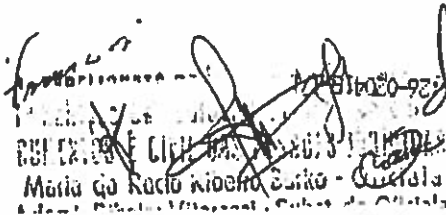
### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

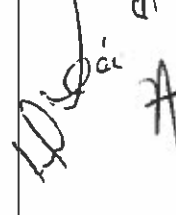
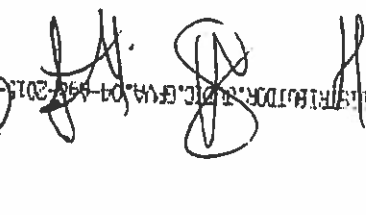
1 **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste,**  
2 **FAU**

1 ATA Nº 050/15-CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
2 DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, FAU.

3 Aos vinte e hum dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, nas  
4 dependências da FAU, reuniram-se os membros instituidores da Fundação de Apoio ao  
5 Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU, Senhores, Aldo Nelson Bona ,  
6 Carlos Alberto Gomes, Ernesto Odilo Franciosi, Déa Maria Silveira, Joyce J. Caetano, Roseli  
7 Nychai, Sonea Salete Machado, Vitor Hugo Zanette, Edelcio Stroparo, Juliano Rezende, Marcos  
8 Roberto Queiroga e Ademir Fanfa Ribas, conforme convocação 01/2015-DP/FAU. Estiveram  
9 presentes ainda como convidados, Diliانا Viero, Paulo Sergio Syritiuk e Fernando Franco Neto,  
10 para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – Leitura do Edital de convocação 001/2015 e Edital nº.  
11 05/2015 – COEL/FAU, exarado pelo Presidente da Comissão Eleitoral; 2 – Posse dos membros  
12 eleitos em 29 de junho de 2015, para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal; 3 – Posse  
13 dos membros indicados pelo Conselho Universitário da UNICENTRO para comporem o Conselho  
14 Deliberativo da FAU. 4 - Posse do Diretor - Presidente da FAU e do Diretor Administrativo e  
15 Financeiro da FAU. Iniciando a reunião o Reitor da UNICENTRO, Prof. Aldo Nelson Bona, na  
16 qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da FAU, agradeceu a presença de todos e  
17 iniciou a reunião solicitando a mim, Secretaria ad hoc, a leitura do edital de convocação 001/2015-  
18 PC/FAU e do Edital 005/2015-COEL/FAU, que torna público o resultado da eleição dos  
19 representantes dos membros instituidores, junto ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da  
20 FAU, para o mandato de três anos. Na sequência, o Presidente solicitou aos eleitos a assinatura do  
21 Termo de Posse dos representantes do Conselho Deliberativo, Senhores, Carlos Alberto Gomes.  
22 Dea Maria Silveira e Ernesto Odilo Francioso como representantes do Campus Universitário Santa  
23 Cruz, Joyce Jaqueline Caetano , representante do Campus Universitário de Irati. Roseli Nychai e  
24 Sonea Salete Machado como representantes do corpo técnico-administrativo da UNICENTRO e  
25 Vitor Hugo Zanete como representante do Campus CEDETEG. No mesmo ato, empossou os  
26 Senhores Ademir Fanfa Ribas, Edelcio Stroparo, Juliano Tadeu Vilella Rezende e Marcos Roberto  
27 Queiroga como membros do Conselho Deliberativo indicados pelo Conselho Universitário da  
28 UNICENTRO - COU. Continuando, solicitou a assinatura dos Termos de Posse dos eleitos para o  
29 Conselho Fiscal da FAU para mandato de três anos, Senhores, José Fernando Tomporovski, José  
30 Luiz Andrade Vigil e José Maria Molenda. Dando continuidade o Presidente do Conselho, Aldo  
31 Nelson Bona deu as boas vindas aos Conselheiros neste ato empossados, e falou da necessidade de  
32 definir a composição da Diretoria da FAU e colocou em discussão a indicação dos nomes dos  
33 Senhores, Fernando Franco Neto e Paulo Sergio Syritiuk para a composição da Diretoria da  
34 Fundação. O Conselho Deliberativo foi unânime na indicação de recondução do Senhor Fernando  
35 Franco Neto para a Direção-Presidência e nomeação do Senhor Paulo Sergio Syritiuk para a  
36 Diretoria Administrativa-Financeira da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO -  
37 FAU . Após a assinatura dos Termos de Posse pela Presidência e pelo Diretor -Presidente Fernando  
38 Franco Neto e pelo Diretor Adminsitrativo e Financeiro, Paulo Sergio Syritiuk, o presidente do  
39 Conselho Deliberativo parabenizou a todos e falou da importância da colaboração de todos com  
40 estes Conselhos, com a Fundação e com a Universidade e lembrou a todos que conforme prevê o  
41 estatuto da Fundação o mandato dos membros eleitos para a Diretoria, Conselho Deliberativo e  
42 Conselho Fiscal é de três anos. Lembrou ainda, que no caso de vacância no Conselho Deliberativo  
43 será convocado o suplente Sr. German Calderón Calderón. Continuando, a pedido da Presidência o  
44 Diretor-Presidente da FAU. Fernando Franco Neto fez uma apresentação da situação da Fundação e  
45 dos projetos administrados , falou do convênio com o Detran e da atuação da Fundação em vários  
46 municípios em que tem sido efetuado concursos para admissão de profissionais para várias áreas de  
47 atuação na redes públicas municipais, e de outros os convênios: CATERPILAR, Clínica  
48 Veterinária. Convênio com Alemanha, Manejo Florestal, Órtese e Prótese, Laboratório de Solos,  
49 Água. Combustível, ALFASOL . Fernando Franco Neto falou ainda, que a equipe de diretores e



15/07/2015 14:54:00  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Mário do Rocio Ribeiro Junior - Curitiba  
Avenida Pinheiro Machado, 300 - Curitiba




3 **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste,**  
4 **FAU**

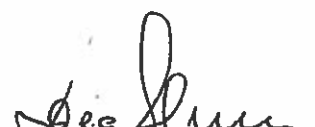
50 funcionários da Fundação trabalha no sentido de manter equilíbrio nas contas da FAU e agradeceu  
51 a todos a confiança nele depositada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Prof.  
52 Aldo Nelson Bona, agradeceu a presença de todos e ainda agradeceu o trabalho desenvolvido pelos  
53 membros do Conselho Deliberativo e Fiscal que encerraram o mandato de 2012 a 2015. Nada mais  
54 havendo a tratar, encerrou a presente reunião e eu, Diliansa Viero, secretária ad hoc. lavrei a  
55 presente ata, que neste ato, apreciada e aprovada pelo Conselho, segue por mim assinada e pelos  
56 demais presentes em 21 de julho de 2015.


57  
58   
59 Aldo Nelson Bona

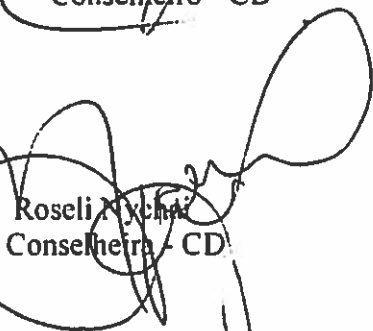
60 Presidente do Conselho Deliberativo

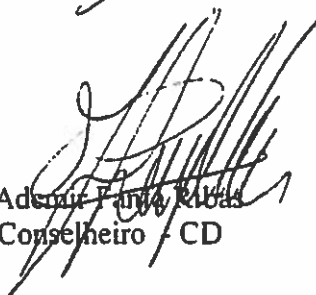
  
61 Diliansa Viero  
62 Conselheira/Secretaria ad hoc

63  
64   
65 Carlos Alberto Gomes  
66 Conselheiro - CD

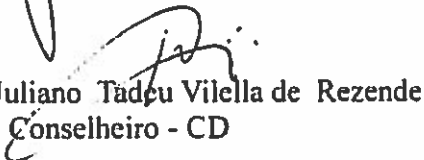
  
67 Dea Maria Silveira  
68 Conselheira - CD

  
69 Joyce Caelang  
70 Conselheira - CD


71  
72   
73 Roseli Mychka  
74 Conselheira - CD

  
75 Ademir Faria Ribas  
76 Conselheiro - CD

  
77 Edelcio Stroparo  
78 Conselheiro - CD

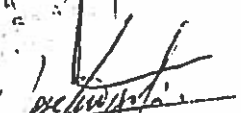
  
79 Juliano Tadeu Vilella de Rezende  
80 Conselheiro - CD

  
81 Marcos Roberto Queiroga  
82 Conselheiro - CD

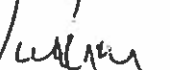
  
83 Ernesto Odilo Franciosi  
84 Conselheiro - CD

  
85 Vitor Hugo Zanette  
86 Conselheiro - CD

  
87 José Fernando Tomporovski  
88 Conselheiro - CF

  
89 José Luiz Andrade Vigil  
90 Conselheiro - CF

  
91 José Maria Mottin  
92 Conselheiro - CF

  
93 Fernando Franco Neto  
94 Diretor - Presidente

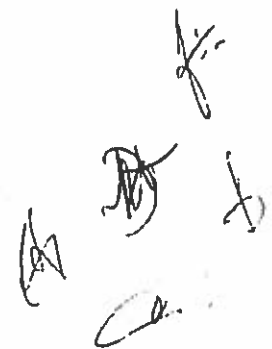
  
95 Paulo Sérgio Syritiuk  
96 Diretor Administrativo e Financeiro

5  
6  
99  
100  
101  
102

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste,  
FAU

  
Sonea Salete Machado  
Conselheira - CD





INSTITUTO DE PROTEÇÃO DE CONSUMIDORES  
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
CIVIL E CIVIL PÚBLICO JURÍDICAS  
RUA SÃO CARLOS, 361 - JARDIM BURLE GALVÃO - CURITIBA - PR  
CEP: 81215-900 - FONE: (41) 3339-1000  
FAX: (41) 3339-1074  
PUC - Rua Marquês de São Carlos, 1811 - Sala 46  
CEP: 81130-900 - Curitiba - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.061.707-0

POLÍCIA DIRETO



*Fernando*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.061.707-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/10/2007

NOME **FERNANDO FRANCO NETTO**

FILIAÇÃO: MARIO CESAR BUÁRQUE FRANCO NETTO  
THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO

NATALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA-RIO DE JANEIRO/RJ, 5 ZONA  
C.CAS-8610, LIVRO-80B FOLHA\*222

CPF: 504.548.107-50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

## Registro de Comprovação de Aptidão - Pessoa Jurídica



**Conselho Regional de Administração do Paraná - CRA-PR**

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

**USO EXCLUSIVO DO CRA-PR**

RCA N°:

DATA:

Ass. do Funcionário

**CONTRATADA**

Nome da Pessoa Jurídica Fundação de Apoio ao Desn. da UNICENTRO - FAU		CNPJ 03.757.610/0001-22	CRA-PR N° 2.419	
Endereço Rua Afonso Botelho, nº 838			Bairro Trianon	
Fone 42-3623-5892	E-mail fundacaofau@yahoo.com.br	Cidade Guarapuava	CEP 85.012.030	UF PR

**RESP. TÉCNICO**

Nome do Responsável Técnico Paulo Sergio Syritiuk		CPF 604.164.599-00	CRA-PR N° 10.598	
Endereço Rua João Padleski, nº14			Bairro Santana	
Fone 42-3623-1600	Celular 42-9902-7740	Cidade Guarapuava	CEP 85.065-152	UF PR

**CONTRATANTE**

Nome da Pessoa Jurídica/Órgão Câmara Municipal de Rolândia		CNPJ 77.774.545/0001-80
Endereço Rua Duque de Caxias, nº 288		Bairro Centro
Fone 43-32557115	Fax	Cidade Rolândia
		CEP 86.600-057
		UF PR

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Descrição dos Serviços:  
Prestação de Concurso Público

Observações:

Valor do Serviço: R\$ 6.500,00      Vigência do Contrato: 06 meses

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato     
  Nota Fiscal     
  Ordem de Serviço     
  Outro: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA**

**Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)**

Nome: Paulo Sergio Syritiuk      CRA-PR N° 10.598

Local e Data: Guarapuava, 15 de Agosto de 2016

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_



# Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receitas

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 561/2016

LIVRO 06

PROTOCOLO Nº 2303/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concedê a FUNDACAODE APOIO A O DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

CNPJ/CIC 03.757.610/0001-22

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

85.50-3-02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. 84.12-4-00-Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. 85.99-6-99-Outras atividades de ensino. 86.60-7-00-Atividades de apoio à gestão de saúde.

PARA LOCALIZAR-SE A AFONSO BOTELHO, R.

Nº 838

SALA

BAIRRO TRIANON

VILA

DISTRITO SEDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 22184-8

DATA VALIDADE 31/03/2017

OBSERVAÇÃO

09-09 GUARAPUAVA 1770

Guarapuava, 19/05/2016

  
Diocesan Costa de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
Adão Alcione Monteiro

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO



# **Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná**

E-mail: [camara@cmqodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmqodoymoreira.pr.gov.br)

Avenida Natanael Verri, 557, Centro – fone: (43) 3463-1059- CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

## **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em atenção ao Ofício 077/2016/CPL, declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária nº 840/2015 de 15/12/2015 e seus anexos, que dispomos dos recursos orçamentários para o empenhamento de despesas relacionadas ao pagamento de empresa especializada para a realização de concurso público, para provimento de cargos para o Poder Legislativo Municipal.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária abaixo:  
01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal  
6-3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Godoy Moreira, 23 de setembro de 2016.

---

**CASSIANO MOLEIRO**  
**CRC nº PR – 052.090-5**  
**Contador**



## **Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná**

E-mail: [camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br)

Avenida Natanael Verril, 557 Centro – Fone(43) 3463 1059– CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016**

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU**, inscrita no CNPJ nº 03.757.610/0001-22, na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Sirineu Aparecido Pereira  
Presidente do Legislativo Municipal**





# **Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná**

E-mail: [camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br)

Avenida Natanael Verri, 557, Centro – fone: (43) 3463-1059- CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

**EXTRATO DE CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2016**

**CONTRATO Nº. 071/2016**

**DISPENSA POR LIMITE 030/2016**

**LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO XIII DA LEI 8.666/93.**

**CONTRATANTE:**

**GODOY MOREIRA CÂMARA DE VEREADORES,** Estado do Paraná. Avenida Natanael Verri, 557 – Godoy Moreira/Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 81.392.664/0001-45, neste ato representado por seu Presidente Sr. **SIRINEU APARECIDO PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Arapongas, s/nº, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 5.041.842-1 – SSP - PR e CPF nº. 706.059.209-15.

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tiradentes, nº 419, Trianon, Guarapuava/Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.757.610/0001-22 neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO**



## **Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná**

E-mail: [camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br)

Avenida Natanael Verri, 557, Centro – fone: (43) 3463-1059- CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

**FRANCO NETTO**, portador da Cédula de Identidade  
Rg. nº 8.061.707-0/SSP/PR e do CPF nº 594.546.107-59.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Presente contrato passa a vigorar a partir da presente data e terá seu término no dia 31/12/2016, previsto Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RECURSOS FINANCEIROS:** 01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal – 6-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FORO:** Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2016.

**CÂMARA DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA,  
Sirineu Aparecido Pereira,  
Presidente do Legislativo,  
Contratante.**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CENTRO OESTE,  
Fernando Franco Netto,  
Contratada.**



